

PARECER Nº24, DE 2024

AO PROJETO DE LEI Nº 4/2024

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA”.

1 - RELATÓRIO:

De autoria do Vereador Fábio dos Santos Pereira, o Projeto tem por escopo denominar “Rua Sonia Aparecida Santana”, a atual Rua 2, localizada no loteamento Chácaras Myawaki, Jardim Coronel, neste município.

Em exposição de motivos, às folhas 3, o autor justifica a apresentação do projeto em homenagem à Senhora Sonia Aparecida Santana, encartando a biografia da homenageada, ressaltando a importância de seu trabalho para o desenvolvimento da comunidade, sobretudo, da região do Jardim Coronel, onde mantinha comércio ao longo dos anos.

Inicialmente, a propositura foi encaminhada às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Educação, Cultura e Esporte que opinaram favoravelmente à tramitação regular da matéria.

2 – PARECER

Dando continuidade ao processo legislativo o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão em atendimento às normas regimentais para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 62, §2º, c/c artigo 63, II, e alíneas, do Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente, manifestar-se sobre os aspectos financeiros e orçamentários de qualquer propositura. (GRIFO NOSSO)

Sob análise da matéria, verificamos que as despesas decorrentes do Projeto de Lei nº 4, de 2024, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente, nos termos do artigo 2º, do Projeto em comento.

3 – CONCLUSÃO

Deste modo, ao analisarmos a matéria e face às razões expendidas, opinamos pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, sendo FAVORÁVEIS à tramitação regimental, devendo o Projeto de Lei nº 4, de 2024, seguir para deliberação em plenário.

É o parecer.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em 14 de março de 2024.

JOSÉ ROBERTO P. DO NASCIMENTO
Presidente

WILSON OLIVEIRA
Vice Presidente

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
Membro